

EDITAL N° 29, DE 22 DE MAIO DE 2019
Comissão Eleitoral – Portaria n° 193 de 16/05/2019

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO
SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral nomeada pela **PORTARIA nº 193 de 16/05/2019**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para eleição de representantes discentes para comporem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Agronômica do IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*, conforme RESOLUÇÃO CONSUP N° 32 de 05/08/2011.

1. OBJETIVO

1.1. Eleição de membros, titular e suplente, do seguimento **DISCENTE** (dois representantes), para comporem o Colegiado do **Curso Superior de Engenharia Agronômica**, conforme Resolução nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011, de acordo com Capítulo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **27** (vinte e sete) a **30** (trinta) de maio de 2019, das **7h30min às 10h30min**, das **13h30min às 16h30min** e das **19h15min às 22h00min** no Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) situado na Fazenda-Escola do IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*.

2.2. As inscrições serão realizadas em **formulário específico** (Anexo I - Formulário de inscrição para **discentes**) preenchido, datado, assinado e entregue de **forma impressa** no Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) situado na Fazenda-Escola do IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*.

2.3. A representação discente no colegiado será composta por dois representantes **regularmente matriculados** no Curso de **Engenharia Agronômica** do IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição ocorrerá nos dias **06 e 07 de junho de 2019**, por meio virtual no site do IFSULDEMINAS, *Campus Inconfidentes* no período de 07h00min do dia 06/06/2019 às 23h59min do dia 07/06/2019.

3.2. Cada eleitor receberá **uma senha de acesso** ao sistema, conforme o seu direito de participação definido pelo Regimento Interno dos Colegiados de Cursos do IFSULDEMINAS, para proceder à votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

3.3. A senha de acesso será disponibilizada no Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) situado na Fazenda-Escola do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes das 7h30min às 10h30min, das 13h30min às 16h30min e das 19h15min às 22h00min durante o período de votação (06 e 07 de junho de 2019).

3.4. A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação **DISCENTE** será feita pelos seus pares, sendo que os dois candidatos mais votados serão os titulares, e os dois candidatos, seguintes, mais votados, respectivamente, serão os suplentes.

3.5. Em caso de empate da eleição dos representantes discentes, o critério de desempate deverá obedecer a seguinte ordem:

- I. Candidato com mais tempo como discente no curso;
- II. Candidato com maior CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- III. Candidato de idade mais elevada.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado **parcial** será publicado no site institucional do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes no dia 10 de junho de 2019. Os recursos quanto ao resultado parcial deverão ser entregues no Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) situado na Fazenda-Escola do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes até as 22h00min do dia 11 de junho de 2019.

4.2. O resultado **final** será publicado no site institucional do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes a partir de 14 de junho de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Inconfidentes, 22 de junho de 2019.

Fernando da Silva Barbosa
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

ANEXO I

REPRESENTANTE DISCENTE

Colegiado do Curso Superior de Engenharia Agronômica

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula _____, aluno regularmente matriculado no _____ período do Curso de Engenharia Agronômica, venho requerer minha inscrição como candidato discente na representação discente do Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica. Declaro ter ciência da Resolução nº032/2011, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Regimento Interno do Colegiado de Cursos do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, _____ de maio de 2019.

Assinatura do candidato discente